



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 7/2000:

Adjudica as Obras de Reparação de Emergência nas Estradas EN1, em Chicumbane e 3 de Fevereiro; e na Estrada EN206, entre Chissano e Chibuto, no valor de 2.513.941,64 USD, à empresa WBHO.

Decisão n.º 8/2000:

Adjudica os Trabalhos de Inspeção de Pré-Embarque de Mercadorias, no valor de USD 20 000 000 (Vinte milhões de dólares americanos), à empresa Intertek Testing Services (ITS).

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 7/2000

de 24 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária de 24 de Julho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reparação de Emergência nas Estradas EN1,

em Chicumbane e 3 de Fevereiro; e na Estrada EN206, entre Chissano e Chibuto, financiadas pelo Department for International Development (DFID), no âmbito do Programa de Recuperação de Infra-estruturas Destruidas pelas Cheias.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reparação de Emergência nas Estradas EN1, em Chicumbane e 3 de Fevereiro; e na Estrada EN206, entre Chissano e Chibuto, no valor de 2.513.941,64 USD, à empresa WBHO.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 8/2000

de 24 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária de 24 de Julho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Inspeção Pré-Embarque de Mercadorias, financiado pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos Trabalhos de Inspeção de Pré-Embarque de Mercadorias, no valor de USD 20.000.000 (Vinte milhões de dólares americanos), à empresa Intertek Testing Services (ITS).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.